

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS****PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**Seção 03 do Jornal Oficial de Campo Grande - Atos de Pessoal****PORTARIAS****Portaria de férias nº 13/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor DAMIÃO ALEXANDRE FELIX DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **DAMIÃO ALEXANDRE FELIX DE OLIVEIRA**, DIGITADOR, matrícula nº 180595-9, CPF/MF nº 109.416.274-46 e RG nº 2.701.375 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **DAMIÃO ALEXANDRE FELIX DE OLIVEIRA**, DIGITADOR, matrícula nº 180595-9, CPF/MF nº 109.416.274-46 e RG nº 2.701.375 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por 30 (trinta) dias, de 22 de Janeiro de 2020 à 20 de Fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 15/12/2018 a 15/12/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de janeiro de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**ATOS****ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020**

O Prefeito do Município de Campo Grande-RN no uso das suas atribuições legais, resolve emitir o presente ato, para fins de conceder horas extras para os servidores abaixo citados, durante o mês de **Janeiro** de 2020, em consonância com art. 4º do Decreto Municipal nº 12 de 05 de novembro de 2018. Visto a necessidade do bom andamento do serviço público.

NOME	LOTAÇÃO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	HORAS
ALCIVAN BEZERRA CAVALCANTE	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42 horas extras 50% e 18 horas extras 100%
FRANCISCO JUNIOR DE BRITO	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180241-0	42 horas extras 50% e 18 horas extras 100%
LUIZ BEZERRA CAVALCANTE	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42 horas extras 50% e 18 horas extras 100%
ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180429-4	42 horas extras 50% e 18 horas extras 100%
JOSÉ LUIZ FERNANDES NETO	Secretaria de Obras Motorista	180003-5	60horas extras 50%
MARCOS EUFRÁSIO DE FREITAS	Secretaria de Saúde Motorista	180526-6	26horas extras 50%
DANIEL ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ	Secretaria de Saúde Motorista	180681-5	60 horas extras 50%
FRANCISCO MARINALVO DE OLIVEIRA	Secretaria de Saúde Motorista	180542-8	60horas extras 50%
JOSÉ UBALDO DE SOUSA SOBRINHO	Secretaria de Saúde Motorista	180524-0	26horas extras 50%
MARCOS MACIEL FERNANDES DOS SANTOS	Secretaria de Saúde Motorista	180534-7	26horas extras 50%
SAMEK FERREIRA MAIA	Secretaria de Saúde Motorista	180455-3	26horas extras 50%



ZILDOMAR LOPO DA SILVA	Secretaria de Saúde Motorista	180416-2	26horas extras 50%
ALESSANDRO BATISTA XAVIER	Secretaria de Saúde Motorista	180559-2	26 horas extras 50%
PAULO SANDRO DE LIMA CUNHA	Secretaria de Saúde Motorista	180450-2	26 horas extras 50%
FRANCISCA BETÂNIA DA SILVA	Secretaria de Saúde Atendente	180306-9	40 horas extras 50%
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	Secretaria de Saúde Técnico de Enfermagem	180552-5	60 horas extras 50%
FELIPE LADYSON DE MELO FERNANDES	Secretaria de Educação Digitador	180454-5	35 horas extras 50%
DAMIAO IRISMAR BARRETO DE ARAÚJO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180431-6	60 horas extras 50%
TASSIO FELIPE ARAÚJO	Secretaria de Finanças Digitador	180475-8	42 horas extras 50%
DEGINALDO AETES DE OLIVIERA	Secretaria de Educação Motorista	180544-4	15horas extras 50%
VERONICA BATISTA DOS SANTOS CUNHA	Secretaria de Educação A.S.G	180077-9	30horas extras 50%
FRANCISCO GOMES DA MOTA	Secretaria de Obras Gari	180267-4	42horas extras 50% 18horas extras 100%
ANTONIO CLESIVAN DA SILVA	Secretaria de Administração Vigia	153136-0	42 horas extras 50% e 18 horas extras 100%
RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA	Secretaria de Administração Zeladora	180273-9	15 horas extras 50%
ANTONIO CARLOS NETO	Secretaria de Obras Gari	180232-1	49 horas extras 50%
ANA CRISTINA ALVES DE MELO	Secretaria de Saúde Agente Comunitária de Saúde	180311-5	60 horas extras 50%

**Campo Grande-RN, 30 de Janeiro de 2020.**

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal

**Antonio Tadeu de Oliveira Lopes**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS  
**PREFEITO**

ALZAY FERNANDES PIMENTA  
**VICE-PREFEITO**

AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
ALZAY FERNANDES PIMENTA

**DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 03 - ATOS DE PESSOAL)**  
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA  
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br) - E-mail: [smarh.campograndern@gmail.com](mailto:smarh.campograndern@gmail.com)